



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 327/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a decisão de adjudicação, aprovação do relatório final do Júri do Procedimento, e aprovação da minuta do contrato, relativa à "Empreitada de Requalificação do Largo da Rua Aprígio Mafra" – Processo n.º 57/CPR/JFA/2020, constante do Despacho n.º 455/2020, de 12 de outubro, que se anexa e que se dá aqui por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, em 14 de outubro de 2020.

O Vogal Tesoureiro,

José Ferreira